



UNIVERSIDADE DE LUANDA

Instituto Politécnico de Gestão,
Logística e Transportes

IPGEST GABINETE DO DIRECTOR

AO
MAGNIFICO REITOR
DA UNILUANDA
PROF.DOUTOR ALFREDO GABRIEL BUZA

Luanda

N/REF.ª N.º 22 /DG/IPGEST.UNILUANDA/2026

ASSUNTO: Envio do Relatório de Autoavaliação do Mestrado em Gestão e Empreendedorismo

Os nossos melhores cumprimentos

A fim de ser presente ao Magnífico Reitor, remeto em anexo, o relatório de Autoavaliação do Mestrado em Gestão e Empreendedorismo para remessa ao INAAREES.

Sem outro assunto de momento, reiteramos os nossos melhores cumprimentos.

Luanda, 07 de Abril de 2026.

NA AUSENCIA DO DIRECTOR

PROF.DR.KIAFUCA MALETA DIEDONE
(PROFESSOR AUXILIAR)





**UNIVERSIDADE
DE LUANDA**
Instituto Politécnico de Gestão,
Logística e Transportes

**COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO DO MESTRADO
EM GESTÃO E EMPREENDEDORISMO**

**Ao
Gabinete do Director do IPGEST**

LOCAL

**C/c:
Magnífico Reitor**

N/Ref. 001/CAAMGE/2026

Assunto: Envio do Relatório de Autoavaliação do Mestrado em Gestão e
Empreendedorismo

Saudações Respeitosas

Cumprindo as orientações contidas no Despacho nº 92/GD/IPGEST/2026, de 18 de Março do Gabinete do Director do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes da UniLuanda, relativa à Autoavaliação do Curso de Mestrado em Gestão e Empreendedorismo, a Comissão designada vem, por este meio, remeter o referido documento para os devidos efeitos.

O Relatório faz-se acompanhar de anexos que reúnem as evidências recolhidas durante o processo.

Cumprir assinalar que, embora algumas informações solicitadas não se coadunem estritamente com a natureza ou com o ciclo desta formação, a Comissão envidou esforços no sentido de compilar documentos similares e afins que garantam a conformidade do processo.

Sem outro assunto, renovação de saudações respeitosas

Luanda aos 07 de abril de 2026

O Coordenador
Professor Doutor Bukusu Ndongala Hachim
(Professor Associado)



**UNIVERSIDADE
DE LUANDA**
Instituto Politécnico de Gestão,
Logística e Transportes

**COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO DO MESTRADO
EM GESTÃO E EMPREENDEDORISMO**

**Ao
Gabinete do Director do IPGEST**

LOCAL

**C/c:
Magnífico Reitor**

N/Ref. 001/CAAMGE/2026

Assunto: Envio do Relatório de Autoavaliação do Mestrado em Gestão e
Empreendedorismo

Saudações Respeitosas

Cumprindo as orientações contidas no Despacho nº 92/GD/IPGEST/2026, de 18 de Março do Gabinete do Director do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes da UniLuanda, relativa à Autoavaliação do Curso de Mestrado em Gestão e Empreendedorismo, a Comissão designada vem, por este meio, remeter o referido documento para os devidos efeitos.

O Relatório faz-se acompanhar de anexos que reúnem as evidências recolhidas durante o processo.

Cumpre assinalar que, embora algumas informações solicitadas não se coadunem estritamente com a natureza ou com o ciclo desta formação, a Comissão envidou esforços no sentido de compilar documentos similares e afins que garantam a conformidade do processo.

Sem outro assunto, renovação de saudações respeitosas

Luanda aos 07 de abril de 2026

O Coordenador
Professor Doutor Bukusu Ndongala Hachim
(Professor Associado)



REITORIA

**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE
COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO**

**DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E
TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE DE LUANDA**

**RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO
DE MESTRADO EM GESTÃO E
EMPREENDEDORISMO**



LUANDA, ABRIL DE 2026

SIGLAS

AA	Auto-Avaliação.
CAA	Comissão de Auto-Avaliação.
DEI	Departamento de Ensino e Investigação.
ES	Ensino Superior.
GGQ	Gabinete de Gestão da Qualidade.
IES	Instituição de Ensino Superior.
INAAREES	Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior.
IPGEST	Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes;
MESCTI	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.
PAA	Projecto de Auto-Avaliação.
PPC	Projecto Pedagógico do Curso.
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional.
PTA	Pessoal Técnico-Administrativo.
RAA	Relatório de Auto-Avaliação.
SNGQES	Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior.
UniLuanda	Universidade de Luanda.
UO	Unidade Orgânica

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA E CONTEXTUALIZAÇÃO	4	
DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO	4	
BREVE INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE NA IES (Unidade Orgânica)	4	
METODOLOGIA UTILIZADA	5	
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS RECOLHIDOS E RESULTADOS		5
INDICADOR 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	5	
INDICADOR 2: Gestão do curso	6	
INDICADOR 3: Currículos	8	
INDICADOR 4: Corpo docente	9	
INDICADOR 5: Corpo discente	10	
INDICADOR 6: Corpo Técnico e Administrativo	11	
INDICADOR 7: Investigação	11	
INDICADOR 8: Extensão	12	
INDICADOR 9: Intercâmbio	13	
INDICADOR 10: Infra-estruturas	13	
INDICADOR 11: Cumprimento da legislação em vigor	14	
AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO (ANÁLISE SWOT POR INDICADOR)	15	
INDICADOR 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	15	
INDICADOR 2: Gestão do Curso	15	
INDICADOR 3: Currículos	16	
INDICADOR 4: Corpo Docente	16	
INDICADOR 5: Corpo Discente	17	
INDICADOR 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	17	
INDICADOR 7: Investigação	18	
INDICADOR 8: Extensão	18	
INDICADOR 9: Intercâmbio	19	
INDICADOR 10: Infraestruturas	19	
INDICADOR 11: Cumprimento da Legislação em Vigor	20	
AVALIAÇÃO DA ANÁLISE GLOBAL (AMEAÇAS E OPORTUNIDADES)	21	
QUADRO RESUMO POR INDICADOR	24	
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	25	

NOTA INTRODUTÓRIA E CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que a actual legislação do Subsistema de Ensino Superior orienta a criação de condições humanas e materiais para a implementação do processo de auto-avaliação e avaliação externa de cursos e programas nas IES;

A Universidade de Luanda é uma pessoa colectiva de direito público com a natureza de Instituto Público, classificado como estabelecimento público, vocacionada para a formação de quadros de nível superior para os diversos ramos do ensino, da investigação e da extensão universitária à comunidade, sendo dotada de personalidade jurídica própria, goza de autonomia científica, pedagógica, cultural, disciplinar, administrativa, patrimonial e financeira, nos termos da lei.

A UniLuanda é legalmente criada à luz do Decreto Presidencial n.º 285/20, de 29 de Outubro, com sede na cidade de Luanda, na Província de Luanda.

Funcionalmente, a UniLuanda, rege-se pelo Estatuto Orgânico, legalmente aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, tendo como seu lema *“Agir no presente, para garantir o futuro, por uma universidade que caminha na Legalidade, na Transparência, na Cientificidade, com Ética e Empatia”*, constituída por uma Direcção da Reitoria e das quatro Unidades Orgânicas.

DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO

Designação: INSTITUTO POLITÉCNICO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Decreto de criação: Decreto Presidencial nº 285/20, de 29 de Outubro.

Total de cursos na oferta formativa: 8 (OITO).

Localização e contacto oficial: Rua Direita da Sapu, Camama, Luanda – Angola.

BREVE INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE NA IES (Unidade Orgânica)

- a) Estatutariamente, a UniLuanda funciona com um Gabinete de Gestão de Qualidade como um serviço de apoio agrupado;
- b) Em cumprimento do exposto no artigo 34.º do Estatuto Orgânico da UniLuanda, que dentre outras, atribui ao Gabinete de Gestão da Qualidade a competência de preparar e acompanhar o processo para a realização de avaliação Institucional Interna (processo de auto-avaliação nas UO);
- c) Na Unidade Orgânica está criada e nomeada a Comissão de Auto-Avaliação, composta de cinco membros e coordenada pelo Professor Doutor, Bukusu Ndongala Hachim, Professor Associado;

- d) A CAA está munida de instrumentos para recolha de dados, como, Manuais de Avaliação Institucional da UniLuanda, Projecto de Auto-Avaliação das Unidades Orgânicas da UniLuanda/1.º ciclo 2023, um Kit de Avaliação Institucional e Acreditação das IES (INAAREES) e legislação vigente no actual Subsistema de Ensino Superior;
- e) Os membros da CAA participaram de uma acção formativa em matéria de Implementação do Processo de Auto-Avaliação nas IES e legislação afim;
- f) O Gabinete de Gestão da Qualidade efectua visitas de apoio e constatação às CAA com o objectivo de constatar o cumprimento das orientações legalmente emanadas pelo INAAREES e pela legislação em matéria de avaliação institucional nas IES.

METODOLOGIA UTILIZADA

Instrumentos utilizados:

4.1 – Metodologia utilizada:

- Expositivo: para introdução dos conceitos teóricos.
- Participativo: para reflexão dos conteúdos.
- Práticas.

4.2 – Instrumentos utilizados:

- Computador, quadro, retroprojector, laboratório de Informática, etc.

4.3 – Recursos didácticos e/ou legislação de base utilizada:

- Decreto Executivo nº. 289/17, de 9 de Maio, que cria cursos no IPGEST;
- Decreto Presidencial nº. 285/20, de 29 de Outubro, estabelece a Reorganização da Rede das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- Decreto Presidencial nº. 310/20, de 7 de Dezembro, estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior;
- Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas, INAAREES, Luanda, 2022;
- Questionário de aferição da satisfação dos estudantes;
- Questionário de aferição da satisfação dos docentes;
- Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março, estabelece o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das Instituições do Ensino Superior, publicado em Diário da República I Série N.º 26 (2020).

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS RECOLHIDOS E RESULTADOS

Com base na análise objectiva dos dados recolhidos e sua devida interpretação, a CAA constatou o seguinte:

INDICADOR 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

1.1 – Existe declaração de missão e PDI aprovados pelo Órgão Colegial de gestão da Universidade.

- 1.2 – A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.
- 1.3 – A missão encontra-se divulgada na vitrine da UO.
- 1.4 – A comunidade académica conhece a missão da UO.
- 1.5 – A missão e PDI da universidade é revisto periodicamente.
- 1.6 – A missão da UO articula-se com as estratégias de desenvolvimento do sector.
- 1.7 – Os objectivos da UO estão claramente definidos, são relevantes e articulam-se com a missão da UO.
- 1.8 – Os objectivos do curso articulam-se com os objectivos da UO.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

- 1.1 – Vide ofício n.º 435/GR.UNILUANDA /2024 de 5 de Agosto, que remete ao Gabinete do MESCTI o PDI para a sua homologação.

COMENTÁRIOS:

- 1.3 – Considerando que até a presente data o PDI não está devidamente homologado pelo Órgão de Tutela, a UniLuanda não se vê no direito e dever de publicar o referido documento no seu site.

INDICADOR 2: Gestão do curso

- 2.1 – O modelo curricular é aprovado pelo Decreto Executivo n.º 73/24, de 12 de Março.
- 2.2 – Os métodos de ensino definidos foram aplicados ao decorrer da formação.
- 2.3 – Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelo curso de mestrado.
- 2.4 – Constatou-se ao longo do curso, a intervenção de DEI no qual o mesmo funcionou e uma coordenação, que se encarregou pela gestão do curso.
- 2.5 – Os estudantes conhecem os responsáveis pela gestão do curso.
- 2.6 – Constatou-se uma participação democrática, inclusiva e transparente na gestão do curso (docentes, estudantes e PTA).
- 2.7 – A UO contou com planos orçamentais para a gestão do curso.
- 2.8 – Constatou-se a vigência de protocolos de cooperação e intercâmbio com outras instituições nacionais e internacionais.
- 2.9 – O curso em avaliação teve como gestão financeira os valores arrecadados em propinas.
- 2.10 – Considerando que esta Instituição é uma Universidade pública, a mesma rege-se financeiramente pelas receitas provenientes do OGE.
- 2.11 – Sobre políticas nacionais para promoção da igualdade e equidade de gênero, a UniLuanda sendo uma Instituição Pública, em matéria de: a) acesso e ingresso para estudantes, rege-se pelo seu Regime Académico, pelo Despacho n.º 477/23, de 31 de Março; b) ingresso para o Pessoal Técnico Administrativo; c) corpo docente.
- 2.12 – Constatou-se que as descrições de tarefas e funções são baseadas nos estatutos e regulamentos internos.
- 2.13 – Existe uma política e plano provisional de formação para o PTA e corpo docente.

2.14 – Existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal docente.

2.15 – Em matéria de resolução de conflitos, a Universidade conta com Secções de Recursos Humanos e Acção Social, a nível das UO, e na Reitoria, o seu Gabinete Jurídico.

2.16 – Os resultados da avaliação interna de cursos são divulgados no site da Universidade. Uma vez realizada a avaliação externa pelo INAARESS, em caso de recomendações de melhorias, as equipas de avaliação e de gestão, trabalham nesta conformidade.

2.17 – Em matéria de Gestão e Garantia da Qualidade, estatutariamente, a UniLuanda funciona com CAA, a nível de cada UO, e o Gabinete de Gestão da Qualidade na Reitoria. As CAA periodicamente realizam acções de aconselhamento em matéria de manutenção da qualidade. Está em concepção o Manual de Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UniLuanda.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

2.12 – Vide Regulamento Interno da UO; Estatuto Orgânico da Universidade.

2.13 – Vide Plano Provisional de Formação para o PTA e corpo docente; Planificação para as aulas de mandarim e língua inglesa na África do Sul.

2.14 – Vide Despacho que abre o processo de avaliação de desempenho docente 2023-25.

2.14 – Vide o Despacho que orienta a realização da avaliação de desempenho do TPA.

2.17 – Vide Estatuto Orgânico da UniLuanda; Despacho que cria a CAA da UO; Manuais e Projecto de Auto-Avaliação de Cursos e Programas da UniLuanda; Questionários para procedimentos e recolha de dados em matéria de Auto-Avaliação de Cursos e Programas da UniLuanda.

COMENTÁRIOS:

2.11 – A promoção e progressão nas carreiras na UniLuanda, é pautada pelo mérito, dedicação, profissionalismo e Provas Públicas de aptidão científica e académica.

2.13 – Actualmente 15 funcionários beneficiaram-se da formação em língua inglesa na África do Sul.

Entidades ou áreas da UO participaram na compilação de dados ou informação, ou outras acções relevantes ao processo de avaliação:

Regência/Coordenação do curso;

Comissão de Auto-avaliação;

Gabinete da Gestão de Qualidade da UniLuanda;

Serviços executivos da UO:

- Departamento dos Assuntos Académicos;
- Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.

INDICADOR 3: Currículos

3.1 – Verificou-se que o Quadro Curricular da Instituição é definido e legalmente aprovado.

3.2 – Constatou-se uma correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso.

3.3 – Uma vez que não é legal o reconhecimento de cursos por ordens profissionais, o curso funcionou sem intervenção de nenhuma ordem profissional.

3.4 – Constatou-se o devido alinhamento entre os objectivos/competências definidos para o curso e a missão da UO.

3.5 – Constatou-se que o perfil do mestre está definido de acordo com o Quadro Curricular da Instituição.

3.6 – Constatou-se que o perfil do mestre é relevante para satisfazer a sociedade e o mercado de trabalho.

3.7 – Constatou-se que a duração do curso está definida em conformidade com a legislação em vigor no Subsistema de Ensino Superior em Angola.

3.8 – Constatou-se que na sua concepção o curso tem um total de 1.800 horas lectivas e 120 de créditos. A duração do curso obedeceu ao estipulado.

3.9 – Constatou-se uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.

3.10 – Há um alinhamento do conteúdo programático com os objectivos do curso.

3.11 – Da análise feita na lista de bibliografia de suporte ao curso, podemos constatar que o acervo satisfaz as necessidades de consulta e trabalho individual dos mestres.

3.12 – Com a avaliação da 1ª edição do mestrado, os grupos de trabalhos actuarão nas propostas de melhoria e/ou manutenção da qualidade para o arranque da 2ª edição.

3.13 – O desenho no presente mestrado foi concebido da análise feita as necessidades do mercado de trabalho local e nacional.

3.14 – Ao longo do curso os mestres foram submetidos por provas de avaliação das aprendizagens.

3.15 – A IES tem um mecanismo de detenção de plágio académico.

3.16 – Ao longo do curso, constatou-se o funcionamento de acordo de cooperação e parcerias com Instituições locais e estrangeiras.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

3.1 – Vide Decreto de criação do curso.

3.4 – Comparar objectivos e perfil de saída com a missão da UO.

- 3.6 – Vide perfil de saída do mestre.
- 3.7 – Vide Decreto de criação do curso.
- 3.8 – Vide a Plano de Estudo do curso no decreto de criação.
- 3.10 – Vide Decreto de criação do curso.
- 3.16 – Vide cópias de protocolos que beneficiam os mestres.

COMENTÁRIOS:

- a) O curso funciona integrado num DEI, o mesmo funciona com um Chefe de Departamento.
- b) A gestão do curso pauta pela democraticidade, isto é, permite assim uma ampla participação na sua gestão.
- c) O curso possui o seu Decreto de criação.
- d) O curso e/ou programa possui mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo partilha dos resultados da auto-avaliação.
- e) O curso possui o seu plano analítico com a respectiva bibliografia de base e complementar.
- f) Os docentes e estudantes têm acesso ao seu plano analítico com a respectiva bibliografia de base e complementar.
- g) Ao longo do ciclo de formação, ocorreram aulas práticas, teóricas, teórico-práticas e actividades de campo.
- h) Ao longo do ciclo os estudantes e docentes têm acesso aos horários em vitrina ou meio electrónico disponível.
- i) Ao longo do ciclo de formação, todas as unidades curriculares terminam com uma avaliação prática, oral ou escrita.

INDICADOR 4: Corpo docente

4.1 - O curso de mestrado teve um corpo docente qualificado, académica e cientificamente, em número suficiente para funcionar efectivamente;

4.2 – O Instituto possui docente em regime de tempo integral experientes, qualificados em termos académicos, com formação psicopedagógica e categorizados para funcionar efectivamente. O presente contou a presença de Docentes Convidados;

4.3 - O Instituto possui e implementa uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

Vide processo de docentes.

COMENTÁRIOS:

Com base ao que acima, está exposto neste indicador, podemos retirar as seguintes conclusões: As evidências deste indicador induzem a conclusão de que o curso tem um desempenho de 89,3.

INDICADOR 5: Corpo discente

- 5.1 – Para o presente curso constatou-se bolsheiros internos da UniLuanda;
- 5.2 – Constatou-se a divulgação do número de vagas relativas ao curso;
- 5.3 – Constatou a participação efectiva de 30 estudantes;
- 5.4 – Observou-se procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso;
- 5.5 – Observou-se critérios de selecção de estudantes ao curso;
- 5.6 – Constatou-se dados dos ingressos, informação pessoal e resultados das avaliações;
- 5.7 – A população interessada teve acesso ao site no qual divulgou-se a abertura do curso;
- 5.8 – Existe uma estrutura de apoio académico ao curso, aos estudantes e docentes;
- 5.9 – Existe uma estrutura de apoio financeiro;
- 5.10 – Para a comissão de auto-avaliação do presente contou-se com a presença da delegada de turma, Sra. Ruca Filipa Portugal dos Reis;
- 5.11 – No geral, os estudantes participaram no processo de avaliação do presente curso, mediante preenchimento de fichas de aferição do nível de satisfação e do desempenho dos docentes;
- 5.12 – Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes foram utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso nas edições seguintes;
- 5.13 – Constatou-se a que os estudantes possuem liberdade de expressão e adesão a associação dos estudantes da universidade.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

- 5.2, 5.5 – Vide Edital de abertura de vagas e candidaturas;
- 5.6 – Vide lista nominal da turma e provas de avaliação das aprendizagens;
- 5.12, 2.13 – Vide exemplares de questionários de aferição de satisfação dos estudantes e de avaliação do desempenho dos docentes ao longo do curso.

COMENTÁRIOS:

- 1 – Para o presente curso contou-se com 1 delegada que representou a turma;
- 2 – Aos estudantes foi dado todo o apoio psicológico e administrativo sempre que surgisse necessidade para tal;
- 3 – Os estudantes tiveram acesso ao acervo bibliográfico físico e digital;
- 4 – Para a conclusão de cursos de pós-graduação na UniLuanda, pela norma desta, todo estudante tem o dever e direito de realizar um trabalho de fim de curso. Para tal à todos os estudantes foi atribuído um/uma docente orientador para esta empreitada.

INDICADOR 6: Corpo Técnico e Administrativo

- 6.1 - O curso deve ter um PTA suficiente, especializado e adequado aos processos pedagógicos para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.
- 6.2 – O curso contou com um PTA qualificado e com experiência para funcionar efectivamente.
- 6.3 – Em pleno funcionamento o pessoal de apoio sempre deu resposta pontual a demanda estudantil e docente face as questões inerentes ao curso.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

Visitar o Gabinete de Coordenação de Mestrados.

COMENTÁRIOS:

O PTA demonstrou alto nível de profissionalismo, tanto para a gestão do curso como para o apoio administrativo.

INDICADOR 7: Investigação

- 7.1 – O Instituto possui e implementa políticas e linhas de investigação com a participação de todos os membros desta e garante a publicação dos resultados e o impacto social e económico da investigação no desenvolvimento da sociedade;
- 7.2 - A Universidade não possui recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação;
- 7,3 – Os docentes realizam acções que orientam os estudantes à iniciação da investigação científica ao longo da sua formação universitária.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

Vide Trabalhos de Fim de Curso na Biblioteca.

COMENTÁRIOS:

Com base ao que acima, está exposto neste indicador, podemos retirar as seguintes conclusões: As evidências deste indicador induz à conclusão de que o curso tem um desempenho de 72,5 a 80% pelo facto de ter políticas de Investigação no curso, provas de implementação das políticas de Investigação no curso, de instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação dos docentes e estudantes, financiamento específico para as actividades de investigação, financiamento específico para as actividades de investigação ligadas com o processo de ensino e pós-graduação (propinas), recursos logísticos para as actividades de investigação, lista de estudantes para as actividades de investigação, incentivo à produção científica para: a) investigadores; b) docentes; c) estudantes.

Todos os estudantes tiveram direito a um orientador.

Existem actividades de divulgação dos resultados de investigação como: exposições, congressos, conferência científica anual, palestras, seminários metodológicos anuais, jornadas científicas nas Unidades Orgânicas, feiras, revistas e o site da Universidade.

INDICADOR 8: Extensão

8.1 - A UniLuanda tem políticas de prestação de serviço a sua comunidade académica e a população em geral que ocorrem aos serviços desta. Tanto na sua Reitoria como nas quatro Unidades Orgânicas funcionam serviços e gabinetes que acolhem utentes;

8.2 – Considerando que a UniLuanda é uma IES pública, não rege-se por contratos de prestação de serviço às comunidades. Todavia, tem acordos e memorando de cooperação com várias Instituições públicas e privadas, sediadas em Luanda e outras províncias de Angola, ligadas ao sector social, sector da economia, transportes, ciência e tecnologia;

8.3 – A UniLuanda garante formas de intensidade de suas acções desenvolvidas na comunidade e de impacto social e académico das acções de extensão;

8.4 – Anualmente, a UniLuanda realiza a sua Conferência Científica Internacional e a Feira de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo. Toda a comunidade académica e entidades extra-universidade, têm acesso a participação;

8.5 – Considerando a importância da comemoração de efemérides nacionais e internacionais, a UniLuanda pauta pela manutenção actividades inerentes a estas datas com a ampla participação de toda a comunidade académica e convidados. Tem programas como UniLuanda Família, UniLuanda Desporto,

UniLuanda Verde (ambiente e sustentabilidade), UniLuanda Social, UniLuanda Cultura e UniLuanda Saúde.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

8.3 – Vide Estatuto da UniLuanda;

8.4 – Vide imagens das conferências e feiras;

8-5 – Vide imagens do presente indicador.

COMENTÁRIOS:

É uma cultura na UniLuanda a realização de actividades de extensão universitária, dentro das suas instalações e em outras comunidades em Luanda.

Com base ao que acima, esta exposta neste indicador, podemos retirar as seguintes conclusões: As evidências deste indicador induzem a conclusão de que o curso tem um desempenho de 100 %. Tanto a Universidade como o Instituto têm memorando de prestação de serviço com a comunidade, sectores da economia, sector social, tem políticas internas relativas a extensão e a forma de sua operacionalização e estudantes envolvidos em actividades de extensão.

INDICADOR 9: Intercâmbio

9.1 – A Universidade de Luanda, no seu Organigrama funciona com um Pró-Reitoria para Intercâmbio e Parcerias;

9.2 – A Universidade possui e implementa políticas para promoção de acções dos discentes e docentes ao abrigo de convénios com instituições nacionais e estrangeiras e inclusão em redes de investigação;

9.3 – A comunidade académica tem beneficiando-se dos resultados das parcerias entre a UniLuanda e suas congéneres/Instituições públicas e empresas privadas.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

Vide cópias de memorandos e parcerias nacionais e internacionais.

COMENTÁRIOS:

É cultura na Universidade de Luanda o intercâmbio nacional e internacional.

INDICADOR 10: Infra-estruturas

10.1 – Tanto a Universidade como o Instituto, possuem infra-estruturas adequadas às actividades de Ensino, investigação e extensão e ao número de docentes, estudantes e PTA;

10.2 – O Instituto tem equipamentos e serviços de apoio para o curso funcionar efectivamente;

10.3 – O Instituto tem salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas;

10.4 – O Instituto apresenta laboratórios com insuficiências de equipamentos e insumos;

10.5 - A biblioteca está devidamente equipada e organizada;

10.6 – O Instituto possui casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e PTA;

10.7 – O Instituto possui um vasto parque de estacionamento, gabinetes de trabalho administrativo, um amplo anfiteatro devidamente equipado e três auditórios.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

Visitar as instalações do Instituto.

COMENTÁRIOS:

O Instituto foi arquitectonicamente concebido para as actividades académicas e culturais.

INDICADOR 11: Cumprimento da legislação em vigor

11.1 – A Universidade e o Instituto, em particular, têm o funcionamento dos seus cursos sustentados em processos e procedimentos credíveis e rigorosos aprovados nos termos da legislação em vigor;

11.2 – A Universidade adopta procedimentos e normas que são emanados dos órgãos competentes que superintendem o Subsistema de Ensino Superior e assegura a sua exequibilidade e divulgação;

11.3 – Não obstante de que a Universidade rege-se à luz de toda a legislação vigente do Sistema de Educação e Ensino, do Funcionalismo Público e demais, também produziu normas orientadoras.

EVIDÊNCIAS DO INDICADOR:

Vide legislação afim.

COMENTÁRIOS:

A Universidade de Luanda tem como seu lema “*Agir no presente, para garantir o futuro, por uma universidade que caminha na Legalidade, na Transparência, na Cientificidade, com Ética e Empatia*”.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTO-AVALIAÇÃO (ANÁLISE SWOT POR INDICADOR)

A análise de cada indicador foi realizada com base nos critérios de verificação do Mapa de Indicadores do INAAREES.

INDICADOR 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

- **Forças:** A missão da UO está claramente expressa, é relevante e articula-se com as estratégias de desenvolvimento do sector. A comunidade académica demonstra conhecê-la. Os objectivos do curso articulam-se com os objectivos da UO;
- **Fraquezas:** O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) não está homologado pelo Ministério da Tutela (MESCTI), o que impede a sua divulgação oficial no site e noutros canais formais;
- **Ameaças:** A demora na homologação do PDI pode comprometer o alinhamento estratégico das acções futuras e a preparação para avaliações externas;
- **Oportunidades:** A homologação do PDI permitirá consolidar a imagem institucional e nortear o desenvolvimento do curso com base num planeamento estratégico formal.

INDICADOR 2: Gestão do Curso

- **Forças:** O modelo curricular é legalmente aprovado (Decreto Executivo n.º 73/24, de 12 de Março). Existe uma estrutura organizacional e Coordenação do Curso. A gestão é participativa, envolvendo docentes, estudantes e PTA. Existem protocolos de cooperação e planos orçamentais. As descrições de

tarefas e funções são baseadas nos estatutos e regulamentos internos. Existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para docentes e PTA;

- **Fraquezas:** O sistema de garantia da qualidade interna ainda está em fase de concepção (Manual em elaboração). Dependência significativa de receitas do OGE e propinas, com fontes de financiamento diversificadas limitadas;
- **Ameaças:** Atrasos na execução orçamental por dependência de fundos públicos;
- **Oportunidades:** A elaboração do Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade consolidará as boas práticas e os procedimentos de autoavaliação.

INDICADOR 3: Currículos

- **Forças:** Currículo estruturado e em conformidade com as normas legais. Duração e créditos (120 ECTS) adequados. Perfil do graduado relevante para o mercado. Processos de avaliação das aprendizagens implementados. Existência de parcerias nacionais e internacionais. A IES dispõe de mecanismo de detecção de plágio académico;
- **Fraquezas:** O desenho curricular baseou-se na análise do mercado, mas carece de um processo formal e periódico de consulta a empregadores e ordens profissionais (quando aplicável);
- **Ameaças:** Rápida obsolescência do conteúdo programático em áreas dinâmicas como gestão e empreendedorismo se não houver revisões periódicas;
- **Oportunidades:** Utilizar os resultados da primeira edição para reajustar o currículo e fortalecer as componentes prática e de investigação aplicada.

INDICADOR 4: Corpo Docente

- **Forças:** Corpo docente qualificado academicamente. Existe lista de docentes com qualificações e regime de vinculação;
- **Fraquezas:** **Alguns docentes não possuem certificado de formação psicopedagógica.** Esta é a principal lacuna do indicador, representando uma perda de 10,7% no desempenho;

- **Ameaças:** A falta de formação pedagógica pode impactar a qualidade dos métodos de ensino e a eficácia do processo de aprendizagem;
- **Oportunidades:** Implementar um plano de formação pedagógica para docentes, em parceria com centros de formação ou outras IES.

INDICADOR 5: Corpo Discente

- **Forças:** Processos claros de admissão e selecção. Divulgação adequada das vagas através de edital. Existência de estruturas de apoio académico, financeiro, psicológico e de saúde. Participação de um delegado na CAA e dos estudantes nos inquéritos de satisfação. Inexistência de problemas de retenção ou desistência significativos na primeira edição. Os resultados dos inquéritos são utilizados para melhoria contínua;
- **Fraquezas:** Não cumprimento do dever de pagamento de propinas por alguns estudantes;
- **Ameaças:** Inadimplência financeira pode comprometer a sustentabilidade do curso;
- **Oportunidades:** Fortalecer os mecanismos de comunicação e consciencialização sobre os direitos e deveres dos estudantes, incluindo a regularização de propinas.

INDICADOR 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)

- **Forças:** Existe um quadro de PTA afecto ao curso. A CAA verificou a existência de lista nominal do PTA com os respectivos Termos de Referência (TORs) para as áreas de gestão interna, registo académico, biblioteca, secretaria, recursos humanos e finanças. Os rácios PTA/docente (1 para 25) e PTA/estudante (1 para 50) são considerados aceitáveis e estão em conformidade com os padrões. Existem planos de formação contínua para o PTA, com registo de acções realizadas, incluindo formação em língua inglesa na África do Sul para 15 funcionários. Existe um sistema de gestão de desempenho do PTA aprovado;
- **Fraquezas:** Nenhuma identificada;

- **Ameaças:** A rotatividade do PTA ou a falta de motivação salarial podem afectar a qualidade dos serviços de apoio ao curso;
- **Oportunidades:** O investimento contínuo na formação especializada do PTA pode melhorar ainda mais a eficiência dos processos administrativos e académicos.

INDICADOR 7: Investigação

- **Forças:** O curso possui políticas de investigação definidas e aprovadas, com linhas de investigação claras. Existem provas documentais da implementação dessas políticas. A CAA verificou a existência de instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e estudantes. Há financiamento específico alocado para actividades de investigação, bem como recursos logísticos e laboratórios adequados. Existem incentivos claros à produção científica (monografias, artigos, dissertações). Registam-se actividades regulares de divulgação de resultados da investigação em congressos, seminários, jornadas científicas, palestras, feiras, exposições e revistas/jornais nacionais e internacionais;
- **Fraquezas:** Nenhuma identificada;
- **Ameaças:** A redução do financiamento para a investigação pode comprometer a continuidade das actividades e da produção científica;
- **Oportunidades:** O fortalecimento das parcerias com instituições de investigação nacionais e estrangeiras pode ampliar o impacto e a visibilidade da produção científica do curso.

INDICADOR 8: Extensão

- **Forças:** Existem memorandos de prestação de serviços celebrados com a comunidade, sectores da economia e sector social. A UO dispõe de políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização. Há estudantes envolvidos em actividades de extensão com as comunidades, e a CAA dispõe de uma lista actualizada das actividades de extensão realizadas;

- **Fraquezas:** Nenhuma identificada;
- **Ameaças:** A falta de recursos logísticos e financeiros específicos para a extensão pode limitar o alcance e a intensidade das acções previstas;
- **Oportunidades:** A consolidação das políticas de extensão pode tornar o curso numa referência de ligação universidade-sociedade, abrindo portas para novos financiamentos e parcerias institucionais.

INDICADOR 9: Intercâmbio

- **Forças:** Existe uma política formal para a promoção da mobilidade docente e discente. A CAA identificou estudantes do programa em programas internacionais de mobilidade, com registos documentais da sua participação;
- **Fraquezas:** Não há docentes do programa a leccionar no estrangeiro. O curso não beneficia de projectos de cooperação para parcerias na investigação nem de mobilidade de investigadores;
- **Ameaças:** A ausência de docentes em mobilidade outgoing e de projectos de cooperação científica pode limitar a internacionalização efectiva do curso e a captação de recursos externos;
- **Oportunidades:** Os protocolos e políticas existentes podem ser alavancados para estabelecer novas parcerias e candidatar-se a projectos de cooperação internacional (Erasmus+, Horizonte Europa, etc.), envolvendo docentes e investigadores.

INDICADOR 10: Infraestruturas

- **Forças:** A UO dispõe de infraestruturas adequadas às actividades de ensino, investigação e extensão. Verificou-se que:
 - **Salas de aula:** Confortáveis, com iluminação e ventilação adequadas, número suficiente de cadeiras (uma por pessoa), espaço adequado para actividades em grupo, quadro convencional ou moderno, quadro de anúncios, e equipamento multimédia (datashow e retroprojector funcionais);

- **Laboratórios:** Devidamente equipados e organizados para as aulas práticas, com iluminação, ventilação, espaço adequado, armários seguros para equipamentos e consumíveis em número suficiente;
- **Biblioteca:** Boas condições de leitura e estudo, com iluminação e ventilação adequadas, prateleiras suficientes, armários seguros, mesas e cadeiras, sistema operacional de registo e catalogação de livros, pelo menos 3 cópias das obras de referência por disciplina nuclear, material audiovisual (TV, VCR/DVD, computador), sistema de registo de leitores e de empréstimo de livros;
- **Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs):** Internet operacional na biblioteca e na sala de informática, wireless na UO, máquina fotocopadora funcionando, sala de informática com computadores (pelo menos 1 computador para 2 estudantes);
- **Casas de banho:** Adequadas, limpas, separadas por género (estudantes mulheres/homens; docentes e PTA mulheres/homens), com água canalizada, autoclismos funcionais, recipientes para lixo, fechaduras nas portas e casa de banho para pessoas com necessidades especiais;
- **Outras infraestruturas:** Sala de reuniões/conferências, sala de docentes, área administrativa, gabinete de apoio aos estudantes, gabinete de gestão/garantia da qualidade, área para refeições, área para convívio;
- **Fraquezas:** Verificou-se a ausência de um posto médico, de infraestrutura de primeiros socorros e de área desportiva;
- **Ameaças:** A falta de posto médico e área desportiva pode comprometer o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida da comunidade académica, além de constituir uma não conformidade face aos padrões exigidos pelo INAAREES;
- **Oportunidades:** A UO pode estabelecer parcerias com unidades sanitárias próximas para atendimento de emergência e planear, a médio prazo, a construção de um posto médico e de espaços desportivos, melhorando a qualidade de vida no campus.

INDICADOR 11: Cumprimento da Legislação em Vigor

- **Forças:** O curso está em conformidade com a legislação de criação (Decreto Executivo n.º 73/24, de 12 de Março). Respeita as normas curriculares, o regime

de acesso, os encargos de funcionamento e as normas de rácio docente/discente. Existe conformidade dos cursos com a missão da UO;

- **Fraquezas:** A avaliação do grau de implementação da legislação do programa precisa de ser mais sistemática e documentada. O mecanismo de informar a comunidade académica sobre a legislação que regula o funcionamento dos cursos pode ser formalizado;
- **Ameaças:** Alterações legislativas não acompanhadas podem gerar não conformidades;
- **Oportunidades:** Criar um repositório central da legislação aplicável e uma lista de verificação periódica (checklist) para garantir o cumprimento contínuo.

AVALIAÇÃO DA ANÁLISE GLOBAL (AMEAÇAS E OPORTUNIDADES) PLANO DE MELHORIA CONTÍNUA

Ambiente Externo	Factores
Oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> - Elevada procura social por pós-graduações em Gestão e Empreendedorismo; - Apoio governamental à criação de pequenas e médias empresas (PMEs); - Possibilidade de parcerias com o sector privado e associações empresariais; - Existência de programas de financiamento à investigação e inovação (nacionais e internacionais).
Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> - Concorrência de outras IES públicas e privadas com cursos semelhantes; - Contexto económico desafiante que pode afectar a capacidade de pagamento dos estudantes; - Rápidas mudanças tecnológicas e de mercado que exigem actualização curricular constante; - Burocracia estatal que pode atrasar a homologação de documentos importantes (ex: PDI).

Com base nas fragilidades identificadas nos indicadores 1, 4, 5, 9, 10 e 11, a CAA propõe o seguinte Plano de Melhoria Contínua:

#	Fraqueza	Acção de Melhoria	Responsável	Recursos	Prioridade	Cronograma
1	PDI não homologado.	Diligenciar e acompanhar o processo de homologação do PDI junto ao MESCTI.	Reitoria / Gabinete Jurídico	Administrativos, deslocações	Alta	Abril/2026
4	Docentes sem formação psicopedagógica.	Elaborar e implementar um plano de formação pedagógica para docentes (workshops, cursos de curta duração, parcerias com instituições de referência).	Gabinete de Gestão da Qualidade / CAA	Formadores, tempo, verba	Alta	1º Semestre 2027
5	Inadimplência de propinas.	Campanha de consciencialização e aplicação clara das normas de pagamento, com diálogo institucional.	IPGEST / Secretaria	Diálogo, normas, comunicação	Média	1º Semestre do 2º ano do curso
9	Ausência de docentes a leccionar no estrangeiro e de projectos de cooperação em investigação/mobilidade.	1. Identificar docentes com perfil e candidatá-los a programas de mobilidade outgoing.	Relações Internacionais / Coordenação do Curso	Parcerias, tempo, candidaturas	Média	2027

		2. Candidatar o curso a projectos de cooperação internacional (Erasmus+, etc.) alavancando os protocolos existentes.				
10	Ausência de posto médico, primeiros socorros e área desportiva.	1. Estabelecer protocolo com unidade de saúde próxima para atendimento de emergência. 2. Incluir no Plano Director da UO a construção de um posto médico e de áreas desportivas. 3. Enquanto não construído, identificar espaço para primeiros socorros com equipamento mínimo.	Administração da UO / Gabinete de Infraestruturas	Parcerias, verba, planeamento	Média	2026 (protocolo) / 2028 (construção)
11	Sistematização da avaliação da implementação da legislação.	Criar uma checklist periódica de cumprimento legal e um repositório central da legislação	CAA / Gabinete Jurídico	Tempo, organização documental	Baixa	2027

		aplicável ao curso.				
--	--	---------------------	--	--	--	--

QUADRO RESUMO POR INDICADOR

Indicador	Desempenho Qualitativo	Observações
1. Missão e PDI	Satisfatório com muitas reservas	Aguarda homologação do PDI
2. Gestão	Bom	Manual de Garantia da Qualidade em elaboração
3. Currículos	Bom	Revisão curricular a sistematizar
4. Corpo Docente	Satisfatório com muitas reservas	Falta formação psicopedagógica
5. Corpo Discente	Bom	Inadimplência pontual
6. PTA	Excelente	Todos os critérios cumpridos
7. Investigação	Excelente	Todos os critérios cumpridos
8. Extensão	Excelente	Todos os critérios cumpridos
9. Intercâmbio	Satisfatório com muitas reservas	Falta mobilidade outgoing e cooperação em investigação
10. Infraestruturas	Bom	Lacunas: posto médico, primeiros socorros e área desportiva
11. Legislação	Bom	Sistematização da avaliação a melhorar

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após o processo de auto-avaliação do curso de mestrado em Gestão e Empreendedorismo da IPGEST da Universidade de Luanda, a CAA concluiu que:

- 1) O curso está devidamente legalizado à luz da norma que rege a criação de cursos no Subsistema de Ensino Superior em Angola (Indicadores 1, 2, 3, 11);
- 2) O curso decorreu em 2 anos, como estabelece a norma de criação. **Apresenta um desempenho excelente ou bom na maioria dos indicadores**, destacando-se positivamente nos Indicadores 6 (PTA), 7 (Investigação), 8 (Extensão) e 10 (Infraestruturas), onde todos os critérios de verificação são cumpridos;
- 3) **Requer atenção especial no Indicador 4 (Corpo Docente)** quanto à formação psicopedagógica, uma lacuna que precisa ser colmatada para alcançar a excelência;
- 4) Tanto o corpo docente como discente, mereceu o devido apoio ao longo do curso;
- 5) A abertura de vagas foi amplamente divulgada em várias plataformas disponíveis na universidade;
- 6) Um número significativo de estudantes usufruiu de bolsa de estudo pela UniLuanda (estudantes funcionários desta IES);
- 7) **Apresenta fragilidades no Indicador 9 (Intercâmbio)** no que respeita à mobilidade outgoing de docentes e à participação em projectos de cooperação para investigação;
- 8) Demonstra um **funcionamento administrativo, curricular e de infraestruturas satisfatório**, com uma cultura de investigação e extensão já consolidada.

Nesta conformidade, a CAA recomenda à Direcção do IPGEST e à Reitoria da UniLuanda o seguinte:

1. **Prioridade Máxima:** Implementar o Plano de Formação Psicopedagógica para docentes (Indicador 4) antes do início da segunda edição do curso;
2. **Alta Prioridade:** Diligenciar pela homologação do PDI (Indicador 1) e fortalecer as acções de mobilidade outgoing e cooperação internacional (Indicador 9);
3. **Melhoria Contínua:** Finalizar o Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e sistematizar os processos de revisão curricular e de verificação do cumprimento legal;
4. **Solicitar Avaliação Externa:** Após a implementação das acções de melhoria prioritárias (até ao final de 2027), a CAA recomenda a submissão deste relatório

e a solicitação da Avaliação Externa ao INAAREES, visando a acreditação do curso.

Classificação Qualitativa Preliminar da Auto-avaliação: BOM (Nível B), com potencial para evoluir para **EXCELENTE (Nível A)** mediante a implementação do plano de formação pedagógica para docentes e o fortalecimento da componente de intercâmbio internacional.

Que o IPGEST continue com a gestão do referido curso e abra a sua segunda edição em 2026.

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO

1 BURKELO NSONGACA IBACH

2 Kupua Malata Jucena

3 António J. J. J. J.

4 _____

5 _____

Luanda, 2 de Abril de 2026